



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**

*Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000*

*Edifício Coronel João Medeiros*

*Telefone/Fax: 084 3477-0251*

**PORTARIA Nº 028/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

**CONSIDERANDO**, o art. 6º da Resolução nº 002/2019, que dispõe de restituição de diária;

**CONSIDERANDO**, o Relatório de Restituição de Diária, apresentado pelo Vereador desta Casa Legislativa Lucas Batista Fonseca de Lucena.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica restituído aos cofres da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, o valor de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, referente à diária concedida ao Vereador Lucas Batista Fonseca de Lucena, que custeava despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 15 de setembro do ano em curso, haja vista que o referido Edil não realizou a viagem mencionada por motivos pessoais, restituindo aos cofres o valor referente à diária recebida, conforme determina o art. 6º da Resolução nº 002/2019, desta Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Registre-se, Publique-se.

Paulo Dantas da Silva

**Presidente da Câmara de Vereadores**